



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

Ofício nº 01/CIR/2026

Lages, 03 de fevereiro de 2026.

À Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

Senhora: Lourdes da Costa Remor

Assunto: Solicitação de Deliberação de CIB/SC.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a apreciação e deliberação *ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina (CIB/SC) acerca da destinação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao município de Lages/SC, em parcela única, referente ao repasse de recurso financeiro do Piso da Atenção Básica (PAB), destinado ao custeio da atenção integral à saúde da mulher, abrangendo ações da atenção primária, conforme Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Trata-se de recurso suplementar, previsto na Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, configurado como transferência excepcional e não continuada, destinado exclusivamente ao custeio de ações e serviços públicos de saúde, vedada a aplicação em despesas de capital, com o objetivo de reforçar políticas e programas de saúde já existentes no âmbito dos entes federados.

O município de Lages compromete-se a aplicar os recursos em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde para execução de despesas suplementares, atendendo integralmente aos critérios da Portaria GM/MS nº 10.169/2026, entre eles:

- Comprovação da aplicação do mínimo constitucional de recursos próprios em saúde, conforme a Lei Complementar nº 141/2012, registrada no SIOPS;
- Apresentação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2024;
- Envio da Programação Anual de Saúde e do Plano de Saúde vigente aos respectivos Conselhos de Saúde;
- Verificação do saldo financeiro disponível nas contas do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme indicador definido em anexo à norma.

Diante do exposto, solicitamos a deliberação da CIB/SC para ciência e homologação da presente decisão, constituindo instrumento oficial de aprovação *ad referendum* da alocação de recursos suplementares destinados ao fortalecimento da rede de atenção integral à saúde da mulher no município de Lages.

Documento assinado digitalmente
MELIANA GOSS SCHLICHTING
Data: 10/02/2026 16:59:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente;

MELIANA GOSS SCHLICHTING
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº06/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR, "AD REFERENDUM", A DESTINAÇÃO DE RS 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) AO MUNICÍPIO DE LAGES/SC, EM PARCELA ÚNICA, REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB), DESTINADO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, ABRANGENDO AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O MUNICÍPIO DE LAGES COMPROMETE-SE A APLICAR OS RECURSOS EM AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DA MULHER, OBSERVANDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS SUPLEMENTARES.

A PARCELA SUPLEMENTAR CARACTERIZA-SE COMO TRANSFERÊNCIA DE CARÁTER EXCEPCIONAL E NÃO CONTINUADO, DESTINADA AO CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VEDADA A APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL, COM O OBJETIVO DE REFORÇAR POLÍTICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE JÁ EXISTENTES NO ÂMBITO DOS ENTES FEDERADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGES CUMPRIRÁ OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 10.169/2026 PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA, ENTRE ELES:

- COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, REGISTRADA NO SIOPS;
- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024;
- ENVIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E DO PLANO DE SAÚDE VIGENTE AOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE SAÚDE;
- VERIFICAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL NAS CONTAS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME INDICADOR DEFINIDO EM ANEXO À NORMA (PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026).

ENCAMINHAR ESTA DELIBERAÇÃO À COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE SANTA CATARINA (CIB/SC) PARA CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO, CONSTITUINDO INSTRUMENTO OFICIAL DE APROVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS SUPLEMENTARES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE LAGES.



Documento assinado digitalmente
MELIANA GOSS SCHLICHTING
Data: 10/02/2026 16:59:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAGES, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MELIANA GOSS SCHLICHTING
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br